

DESPACHO N.º 03/2022-IPL

Pelo despacho N.º 125/2017-IPL, de 16 de outubro de 2017, foram regulamentados os prémios literários do IPL designados por "Belas Letras".

De acordo com o art^o 5º do regulamento aprovado, as candidaturas a cada uma das categorias previstas nestes prémios são avaliadas por um júri nomeado e presidido pelo Presidente do IPL e composto por três vogais.

Assim, considerando a necessidade de iniciar todo o processo de lançamento e de divulgação deste evento cultural para o ano de 2022, determino, que a data de entrega dos textos será feita até ao final do mês de fevereiro.

Designo o seguinte júri dos prémios literários Belas Letras:

Presidente Professor Paulo Morais-Alexandre, Pró-presidente do Instituto, por delegação do presidente do IPL

Vogais Professora Mónica Baptista - Escola Superior de Teatro e Cinema

Professora Patrícia Ferreira - Escola Superior de Educação de Lisboa

Professor Jorge Trindade - Escola Superior de Comunicação Social

Lisboa, 11 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE do IPL

Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato

(Prof. Coordenador c/Agregação)